



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) dias de férias, a partir de 20/06/2018 a 26/06/2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017.

Vinte e três (23) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de junho de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18/06/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.